



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

LEI Nº1.962 DE 12 DE JULHO DE 2013.

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA EM FORNO
VELHO, AS MARGENS DA RJ-116 KM 23, 2º
DISTRITO DE CACHOEIRAS DE MACACU-RJ.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS
DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu sanciono a seguinte lei :

ART. 1º - Fica denominada Rua da Sardinha, que tem início no km 23 as margens da RJ-116 e término no Km 24, na localidade Forno Velho, 2º Distrito de Cachoeiras de Macacu-RJ.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JULHO DE 2013.

WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito Municipal

Autoria: Fábio Gonçalves Ferreira - Vereador do PSD.